



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 894 - ANO: XI

6 Pág(s)

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

Objeto da Licitação: Aquisição de brindes destinados a "Campanha Caco Zero".

Modalidade: Pregão n.º 220/2016.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Data do julgamento: 29/12/16 às 09:00 horas.

Data de Adjudicação: 29/12/16.

Data de Homologação: 29/12/16.

Empresa Vencedora e Valor:

J I C DESOUSA COMÉRCIO DE MÓVEIS ME.

CNPJ: 17.996.941/0001-20.

Valor: R\$ 896,40 (oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Ubiratã - Paraná, 29 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 464/2016

PROCESSO N.º 3293/2016

Pregão N.º 220/2016

Objeto: Aquisição de brindes destinados a "Campanha Caco Zero".

Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: J I C DESOUSA COMÉRCIO DE MÓVEIS ME, CNPJ: 17.996.941/0001-20.

Valor: R\$ 896,40 (oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Despesa Orçamentária: 3059

Descrição da Despesa: Material para Festividades e Homenagens.

Valor: R\$-896,40

Data de início da vigência do Contrato: 29 de dezembro de 2016.

Prazo de Vigência: 90 dias a contar da data de início da vigência do contrato.

Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º 3303/2016

Pregão N.º 225/2016

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de segurança nas festividades do Réveillon.

Modalidade: Pregão n.º 225/2016.

Critério de Julgamento: Menor Preço - Item.

Data do julgamento: 29/12/16 às 14:00 horas.

Data de Adjudicação: 29/12/16

Data de Homologação: 29/12/16.

Empresa Vencedora e Valor:

ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA

CNPJ: 07.201.112/0001-50

Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Ubiratã - Paraná, 29 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 465/2016

PROCESSO N.º 3303/2016

Pregão N.º 225/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de segurança nas festividades do Réveillon.

Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ: 07.201.112/0001-50

Valor: R\$ 5.200,00

Despesa Orçamentária: 2157

Fonte de Recurso: 000

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 5.200,00

Data de início da vigência do Contrato: 29 de dezembro de 2016.

Prazo de Vigência: 60 dias a contar da data de início da vigência do contrato.

Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

TERMO ADITIVO 3/2016 - CONTRATO 295/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3173/2016

1- PARTES

1.1 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2 – CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida à Av. Carlos Gomes, 350, na cidade de Porto Alegre – Rio Grande do Sul, CEP: 90.480-000.

2 – OBJETO DO CONTRATO

2.1 - Contratação de seguro para os veículos da frota municipal.

3 – OBJETO DO ADITIVO

3.1- Acrescer R\$-2.174,73 (dois mil cento e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) ao valor integral do contrato, totalizando o valor global de R\$-66.664,73 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

4 - FUNDAMENTO

4.1- Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato 295/2016 e no edital do Pregão 147/2016 que não conflitem com este aditivo.

5.2. O presente Termo visa a complementação dos valores do Termo Aditivo 1/2016.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratã, 27 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

GENTE SEGURADORA SA

Representante Legal

Contratada

TERMO ADITIVO 1/2016 - CONTRATO 438/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2927/2015

1- PARTES

1.1 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2 – CONTRATADA: J MARTINS DE SOUZA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 11.410.136/0001-96, estabelecida à Rua Pedro de Oliveira, 68, na cidade de Ubiratã-PR, CEP: 85440-000.

2 – OBJETO DO CONTRATO

2.1 - Contratação de empresas para divulgação de atos administrativos de interesse público através de jornal impresso.

3 – OBJETO DO ADITIVO

3.1- Acrescer 25% (Vinte e cinco por cento) ao valor integral do contrato, perfazendo a quantia de R\$ 3.000,0 (três mil reais), totalizando o valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme solicitação do Gabinete.

4 - FUNDAMENTO

4.1- Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato 438/2015 e na Inexigibilidade 64/2015 que não conflitem com este aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratã, 09 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

J MARTINS DE SOUZA - ME

Representante Legal

Contratada

TERMO ADITIVO 2/2016 - CONTRATO 438/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2927/2015

1- PARTES

1.1 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;